

Convenção Coletiva de Trabalho

Conduzida com sucesso pelo **SIPCES**, foi concluída no último dia 20 de maio as negociações salariais anuais com o Sindicondomínios e o Sindiconvive, período em que são atualizados e fixados os reajustes salariais, seguro de vida, intervalo para alimentação, concessão de abono, seguro de vida e cesta básica. Nesta edição do **InfoSIPCES**, na **página 6**, você, Associado, fica por dentro dos novos índices e regras trabalhistas da categoria de empregados em condomínios residenciais, comerciais e mistos no Estado do Espírito Santo, exceto Região Sul.



Previna-se das alergias de inverno!

Nesta edição, o **InfoSIPCES** foi ouvir - com exclusividade - a Doutora Faradiba Sarquis Serpa, presidente da Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia do Espírito Santo que, além de esclarecer as causas e motivos das alergias sazonais, também deu dicas importantes sobre como se prevenir de fatores que desencadeiam as complicadas crises alérgicas. Assim, o **SIPCES** repassa aos Associados essas informações, sempre importantes, para enfrentar este período do ano. Leia e anote os conselhos desta especialista com atenção, a saúde e o bem-estar de todos agradece!



Página 5

Economizando com a prevenção

Sem desperdício e com prevenção o dinheiro do Condomínio pode ser direcionado para outros usos e o síndico evita dor-de-cabeça no relacionamento com os condôminos, além de não se ver surpreendido com situações de emergência e desagradáveis. **Página 4.**

Transformando & Organizando

Nem sempre mudar a rotina do condomínio sai caro ou depende de consultores externos. Basta que à frente da administração esteja um morador com vontade de fazer o melhor, em nome da maioria. Leia na **Página 3** o exemplo bem-sucedido do Edifício Mônaco, com a síndica, entrevistada na coluna **Ponto de Vista.**



•
SEDE

PRÓPRIA

Av. Princesa Isabel, 574
Bloco A, Salas 606/611
Ed. Palas Center - Centro
Vitória/ES - Cep: 29010-360
Tels.: (27) 3421-6302
Site: www.sipces.org.br
E-mail: sipces@sipces.org.br

•
DIRETORIA EXECUTIVA

Presidência

Gedaiais Freire da Costa

Secretaria-Geral

Cyro Bach Monteiro

Tesouraria

Antônio Assis S. Caramuru

Diretoria Adjunta – Suplentes

José Eduardo Martins

Joel da Escossia Filho

Celso Monteiro Berlinck

Conselho Fiscal – Efetivo

Milton Hilário Martins Ferreira

Rosa Maria Rigotti

Aderbal de Oliveira Valério

Conselho Fiscal – Suplentes

Elizabeth Esteves

Sadyr Gomes de Azeredo

Delegados Representantes

Gedaiais Freire da Costa

Cyro Bach Monteiro

Assessor Jurídico

Roberto Garcia Merçon

(OAB/ES 6445)

Equipe de Trabalho

Felipe Lemos de Almeida

Flávia Costa

Vanda Rangel da Vitória

Luana Barcellos Gotardo

Vanilda Santos da Silva

•
Editoração Eletrônica

Evidência Propaganda

Tel.: (27) 3314-2643

9971-8993

ed.evidencia@gmail.com

Fotos:

Rita Lyrio

Jornalista

Eliane Rezende

Mtb/DRT-ES 304/85

Revisão

Eliane Rezende

Mtb/DRT-ES 304/85

Fotolito e Impressão

Gráfica Ita

Tiragem

1,5 mil exemplares

ditorial



Gedaiais Freire
da Costa
Presidente do SIPCES

Concluimos com sucesso as negociações com os sindicatos dos empregados, assinando a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2013 com o Sindiconvive e aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2012 com o Sindicondomínios. Os novos pisos salariais e demais alterações estão contidos em matéria veiculada neste Informativo.

Sustentabilidade não é futuro, o meio ambiente pede socorro, o presente exige ações já, e concretas; neste ano, na comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente o tema principal é proteção das florestas, por isto, as ações governamentais tiveram como proposta aprovação ou manutenção de projetos voltados para a preservação das florestas e nascentes, inclusive, mediante remuneração do produtor rural. Os condomínios devem integrar ações com vistas à preservação do meio ambiente; adotando posturas coletivas de grande impacto no futuro: coleta seletiva de lixo, redução do consumo de energia, redução do consumo de água, reuso de água de chuva, redução do uso de materiais de limpeza, coleta de óleo usado de cozinha, etc.

No período de inverno os condomínios devem se preocupar com a manutenção dos telhados, calhas e rufos; essencial para evitar surpresas desagradáveis nos períodos de chuva.

Doenças da estação inverno é o assunto abordado neste Informativo com dicas valiosas para evitar problemas alérgicos e respiratórios.

09 DE JUNHO, Dia do Porteiro, funcionário responsável pelo controle de entrada de pessoas e veículos nos condomínios, monitoramento das imagens captadas pelas câmeras de segurança. Responsáveis pela segurança patrimonial e vida dos condôminos, exigindo destes, comprometimento, zelo, discernimento nas ações e acima de tudo, sigilo profissional. O SIPCES parabeniza a todos os PORTEIROS por este dia, que, na verdade, são todos os dias do ano.

BANCO CENTRAL DO BRASIL editou Resolução e Circular sobre troca de notas manchadas; sacadas em caixas eletrônicos, bancos ou recebidas no comércio. No primeiro momento, o cidadão ficava sem a nota e ainda preenchia documentos junto à Instituição financeira ou fazia um boletim de ocorrência. Diante de críticas, especialmente, dos órgãos de proteção ao consumidor, o BC voltou atrás, determinando que as Instituições Financeiras troquem imediatamente as notas recebidas pelos cidadãos em bancos ou caixas eletrônicos. Todavia, notas recebidas no comércio ou de pessoas não serão trocadas, neste caso, deve ser feito o boletim de ocorrência.

"Ações de Cobrança" foi o tema abordado no programa de palestras e cursos promovido pelo SIPCES. No mês de junho será a vez de abordar Convenção Coletiva de Trabalho, enfocando legislação e cálculos dos direitos contidos neste instrumento coletivo, orientando assim, síndicos, empresas administradoras e contadores para a fórmula correta de apuração dos valores dos adicionais regulados na convenção coletiva, evitando erros nas folhas de pagamento e prejuízos aos condomínios ou empregados.

Plantão da Diretoria

Visando melhor atender aos nossos associados, a diretoria do **SIPCES** mantém um plantão diário com diretores aptos a ouvir e encaminhar os problemas, visando à solução destes.

Horário: 9h às 12h

2ª F. - Gedaias Freire da Costa (presidente)

4ª F. - Celso Monteiro Berlinck

6ª F. - Antônio Assis de Souza Caramuru

Horário: 14h às 17h

2ª F. - Sady Azeredo

3ª F. - Elizabeth Esteves

4ª F. - Cyro Bach Monteiro

5ª F. - José Eduardo Martins

6ª F. - Joel da Escócia Filho

Administrar é tarefa difícil e que requer paciência e boa vontade por todo o tempo...e, organizar a rotina de um grupo...é trabalho hercúleo. Entretanto, há pessoas que têm um 'tino' nato para administrar e transpor obstáculos e pelo patrimônio de todos. Nesta edição do Ponto de Vista, a Senhora Ana Cirilo, síndica Condomínio do Edifício Mônaco com muita simplicidade:

"Gosto de ordem..."

Tornei-me Síndica por acaso...pela necessidade de um Síndico mais ativo e com maior responsabilidade; devido a diversos problemas que começavam a se acumular pela má administração anterior, então aceitei o cargo. Estou no 5º mandato no Edifício Mônaco, na Mata da Praia, e penso que cada mandato é um novo tempo para a aquisição de experiência.

INADIMPLÊNCIA E O DÉFICIT: Já estive altíssima, quando eu mesma conversava com os inadimplentes lhes explicando a situação do Condomínio; mostrando que havia déficit e contas a pagar. Com sucesso fomos negociando os recebimentos e conseguimos colocar em dia todas as contas e proceder à manutenção necessária.

AS DIFICULDADES: Um dos problemas mais desgastantes é com relação a animais de estimação criados nos apartamentos; isso quando o morador não cumpre o Regimento Interno e as normas, dificultando as relações humanas. Também já tivemos de sanar o uso desordenado de vagas de garagens. E, para se colocar ordem em qualquer situação em um Condomínio, usa-se de muito diálogo... ou advertência. E se tudo isso não valer, medidas e providências, como a aplicação de multa, são tomadas.

COLABORAÇÃO: A maioria dos moradores que aqui reside, colabora para o cumprimento das obrigações coletivas, são ótimos vizinhos. Conto, também, com o auxílio de um Conselho muito responsável e de um pequeno grupo de moradores: ambos valiosos. Motivo pelo qual, certamente, o Condomínio tem alcançado melhorias na segurança, na administração, na contratação e/ou na execução de serviços e em obras importantes que já estão concluídas, como: Cobertura da churrasqueira; fechamento em vidro da frente do edifício; caixa de correio individual; iluminação com fotocélulas e sensores

(com objetivo de minimizar custos); substituição do gás GLP para o gás natural Petrobrás, muito mais econômico; instalação da antena coletiva e outras compras de equipamentos que facilitam as rotinas diárias.

B A I X A N A T A X A CONDOMINIAL: Uma decisão fundamental; e que causou um ótimo impacto econômico na taxa condominial; foi a de dispensar dos serviços de mão-de-obra terceirizada: os porteiros. Reordenamos suas funções, sendo substituídos por outros serviços auxiliares na segurança que foram contratados, com o: o CFTV (circuito fechado de TV); cerca elétrica e, ainda, a Biometria (uso da digital), para identificação e entrada dos moradores no Condomínio, dispensando o uso de chaves.

Com isso, barateamos a taxa condominial, também fomos beneficiados com a valorização do imóvel e o aumento na procura de apartamentos para locação ou compra.

SIPCES: Sempre o consulto para situações ligadas à administração ou no que diz respeito a condôminos pois gosto de me informar visando o cumprimento de direitos antes de tomar atitudes mais enérgicas. Ou, com relação a ações judiciais, como na ocasião em que movemos um processo contra um condômino inadimplente... foi mais um dos momentos em que os esclarecimentos oferecidos e o auxílio obtido na entidade foram de fundamental importância".



Ana Cirilo - Síndica



A Onu declarou 2011, o "Ano Internacional das Florestas", em 2011, o Dia Mundial do Meio Ambiente reforçará essa preocupação com slogan - Florestas: a Natureza a seu Serviço.

A cada ano, 13 milhões de hectares de floresta são destruídos.

Região Metropolitana da Grande Vitória

A cidade de Vitória, como a maioria das cidades brasileiras, cresceu sem planejamento e a busca pela qualidade de vida tornou-se objetivo - aqui e no mundo - de todos. Ações sustentáveis, simples e rápidas, farão uma enorme diferença. O lixo pode e tem de ser reduzido por meio de posturas corretas; tanto do ponto de vista da saúde e do financeiro, quanto da ecologia, com a coleta seletiva.

Atitudes como poupar o uso da energia e da água, visando o não desperdício, significa a sustentabilidade desses bens naturais.

Sacolas de supermercado, só as biodegradáveis

Em 25 de julho próximo entra em vigor a lei (Lei nº 8745/2007), que determina a supermercados do Espírito Santo não mais disponibilizarem sacolas plásticas. Para a Associação das Empresas e Profissionais da Cadeia de Materiais Recicláveis do ES, a responsabilidade ambiental deve ser incentivada de forma pedagógica. Em 2010 cinco bilhões de sacolas plásticas deixaram de ser consumidas durante a campanha "Saco é um Saco". A meta, era de 10% de redução; surpreendeu e alcançou 33%. O SIPCES reitera a importância de síndicos e administradoras de condomínios implementarem campanhas de conscientização, pois o futuro do planeta está no presente, para que existam outras gerações no planeta.

Economia + Planejamento

PARTE I

Síndicos & Administradoras - Cuidado, o inverno vem aí!

Todo ano, ao chegar próximo a estação de inverno o **SIPCES** faz alertas importantes, tanto para a saúde quanto sobre itens de manutenção e limpeza. São pontos importantes e cruciais para os síndicos e os condomínios que administram. Quem pretender manter o telhado em boas condições para enfrentar as chuvas e temporais, típicos desta estação do ano que está próxima, não pode esquecer que a hora, é agora, para checar estes itens.



Certos cuidados para que transtornos sejam evitados são a manutenção do telhado e a limpeza de telhas, rufos e calhas; fatores essenciais e básicos para o bom funcionamento de prédios.

Quando o telhado já recebeu proteção contra infiltração (por meio de mantas impermeabilizantes) é necessário avaliar e checar a qualidade deste material. A cobertura não pode ter furos, rasgos, falhas ou estar em adiantado estado de desgaste. Não fazer checagem e avaliação do estado em que se encontra a manta pode comprometer todo edifício.

Quando a água penetra no telhado do prédio e a impermeabilização está danificada, ela termina por comprometer a laje e prejudicar a estrutura. Com isto, torna-se necessário um reparo geral, o que acarretará no gasto de grande verba e prejuízo para o caixa do condomínio. O que, conseqüentemente, gerará reclamação por parte dos condôminos. Infelizmente, apesar do **SIPCES**, todos os anos, através de seu informativo mensal, prevenir a todos os síndicos/administradoras sobre tais necessidades, muitos condomínios verificam os problemas durante o período de chuvas e, assim, tarde demais: os estragos já aconteceram!

Lamentavelmente, os defeitos deveriam ter sido detectados antes,

para que, sem atropelos e urgências, o síndico pudesse providenciar uma empresa de manutenção para, com tranqüilidade, fazer o reparo do telhado.

Um exemplo de correria, para evitar problemas graves na estrutura do prédio, vivencia, atualmente, o síndico do Edifício Lion D'Or, na Enseada do Suá; o Senhor José Alexandre Guimarães, que conta: "No segundo semestre de 2010, data da minha primeira gestão à frente da administração do Lion D'Or, encontrei toda a sorte de problemas advindos da falta de manutenção e descuido para com o condomínio; infelizmente, uma espécie de rotina que acontecia ano após ano. Assim, minha primeira gestão foi toda voltada para a manutenção geral do prédio: da parte elétrica, da parte hidráulica, pintura interna, reforma da área de lazer, jardins, término da inadimplência e a negociação de obras de reparo na estrutura física da edificação, causado pela empresa responsável pela construção do condomínio vizinho. Junto a todos esses problemas, precisei, também, organizar e planejar a reforma da fachada, que não mais podia ser protelada com um orçamento mínimo.

Hoje, administrando o condomínio na segunda gestão, 90% dos problemas foram equacionados.

Mas, conseqüências dos anos em que a prevenção não foi a conduta adotada por administrações anteriores no Lion D'Or, é comum, como agora, às portas do inverno, ser necessária obra de emergência, como por exemplo, no telhado. O que implica em gastos a mais e fora do planejamento orçamentário, que poderiam ser evitados ou, que poderiam ser canalizados para a implementação/criação de mais confortabilidade, ou menor custo

na taxa de condomínio, para os moradores." finaliza o síndico.

Portanto, o ideal é realizar os reparos na estiagem do inverno. No caso de telhado, a melhor forma de saber se há falhas é verificando o que acontece por baixo dele, em dias de chuvas fortes.

Serviços de manutenção são fundamentais para a boa conservação da cobertura de prédios. Assim, é muito importante que síndicos/administradoras acompanhem de perto o andamento deste tipo de obra. Contudo, antes de começar os reparos e contratar um prestador de serviço especializado, deve-se consultar o histórico da empresa, averiguar sua idoneidade, obter informações com outros síndicos/administradoras sobre os serviços realizados.

O **SIPCES** lembra, mais uma vez que, questões relativas a infiltrações são pesadelos que costumam assombrar, desde sempre, a todos os síndicos e administradoras de condomínio! Além de não atestar segurança ao patrimônio dos condomínios, residir em um ambiente seco é garantia de vida saudável, e a prevenção evita transtornos de última hora, desgaste de relação com moradores e desperdício de quantias de dinheiro que poderiam ser usadas para outros benefícios! **Fique Atento!**

Doenças da Estação - Alergias

Previna-se de um trio contra a sua saúde

No inverno, basta que a temperatura baixe um pouco mais para que grande parte da população, independente da faixa etária, sofra com crises de alergia. Por isto, o **SIPCES** traz nesta edição algumas informações sobre como se prevenir de três inimigos para a sua saúde que, acredite, estão dentro e fora do ambiente doméstico!

Com a umidade relativa do ar acima de 50% e em temperaturas de 18° a 26° C entram em ação os ácaros (que pertencem à família das aranhas), que em consequência do tempo seco suas carcaças e fezes se secam, em suspensão no ar, tornam-se as maiores responsáveis pelas crises alérgicas que, ao serem aspiradas, irritam as mucosas do nariz, garganta e pulmão, fazendo surgirem a rinite, a sinusite e a bronquite.

Portanto, para diminuir a população de ácaros e se proteger dos malefícios trazidos por eles, a primeira providência é manter a casa sem poeira.

A simples higiene ambiental (como passar pano úmido nos ambientes), além de ter baixo custo, é o tratamento eficaz contra as alergias.

Entretanto, como é impossível livrar os ambientes dos ácaros, o conselho dos especialistas (na verdade, a única saída) é controlar a sua quantidade, mantendo-a em concentrações baixas para que não seja capaz de causar crise alérgica.

Tipos de alergia

Os tipos mais conhecidos e comuns de alergia são as rinites alérgicas (que é a inflamação da membrana do nariz causada por reações alérgicas); que podem ser divididas em: a **sazonal** e a **persistente**.

A primeira; se caracteriza por aparecer somente em algumas épocas do ano. A segunda; está associada à sensibilização aos fatores alérgenos presentes nos ambientes domésticos (como os ácaros e o pó).

Mofo e Umidade

Mofo são colônias de fungos (seres microscópicos) que ao se reproduzirem liberam partículas vivas (os esporos), que apresentam grande potencial alérgico. Como os fungos

precisam de temperatura elevada e alta umidade, uma ventilação adequada e a exposição ao sol reduzem bastante a proliferação deles. A melhor forma para combater, tratar e reduzir ambientes com a presença do mofo e o uso da água sanitária nas paredes.

Consertar os locais com infiltração de água; com a redução da umidade; é a maneira mais eficaz de combate ao mofo. Dê atenção especial às áreas comuns dos condomínios (como banheiros, cozinha, corredores etc.) mantendo-as bem ventiladas. Limpe com frequência latas de lixo.

Com a umidade das chuvas um 'hóspede' indesejável surge em armários, paredes e até em roupas. O tipo mais comum é o mofo (bolor). Ele se desenvolve em locais úmidos e quentes e causa doenças respiratórias nos alérgicos. O problema é descoberto, quase sempre, por causa do cheiro forte e desagradável ou até mesmo por se desenvolver nas roupas e armários. Mais uma vez, a melhor dica para evitá-lo é manter o ambiente bem ventilado, pois a ventilação é a maior inimiga do mofo.

O **SIPCES** ouviu com exclusividade a presidente da Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia do Espírito Santo, Doutora Faradiba Sarquis Serpa, que esclareceu: "As doenças alérgicas respiratórias acometem mais de 30% da população brasileira. Entre estas destacam-se a **rinite alérgica** e a **asma**, que podem ter início em qualquer fase da vida. São doenças de origem genética (herdadas), que se caracterizam por sensibilidade do nariz e dos pulmões a diversos fatores ambientais, o que desencadeia uma **inflamação** com estreitamento das vias respiratórias.

A rinite alérgica tem como sintomas principais: nariz entupido, espirros, coriza e coceira no nariz. Na maioria das vezes os olhos também são afetados e a pessoa apresenta coceira, lacrimejamento e olhos vermelhos.

A asma manifesta-se com sintomas de falta de ar, chiado no peito, cansaço, tosse e sensação de aperto no peito. Com a aproximação do inverno as crises alérgicas podem ficar mais



frequentes. Motivos não faltam, a queda da temperatura irrita as nossas vias respiratórias, ficamos mais tempo em ambientes fechados, usamos roupas que estavam guardadas a muito tempo, temos resfriados e gripes com mais frequência." afirma Doutora Faradiba.

Como evitar crises alérgicas

Ainda de acordo com a especialista, "quem tem rinite e asma, deve tomar alguns cuidados, como manter-se distante dos fatores que desencadeiam a alergia respiratória, tais como: ácaros da poeira, mofo, pelos e penas de animais e baratas, assim como os chamados 'irritantes', as fumaças, mudanças de tempo, os cheiros fortes e poluição; além das infecções respiratórias (gripes, resfriados, sinusites)".

Como tratar

A asma e a rinite podem ser controladas com o uso correto de medicamentos indicados pelo médico e medidas para reduzir o contato com os fatores que desencadeiam a inflamação.

Cuidados para a prevenção

Os cuidados para se reduzir o contato com esses fatores alérgenos são: manter os locais arejados; varrer os ambientes apenas com pano úmido (ou aspirador de pó com filtro adequado); evitar tapetes, carpetes, cortinas de tecido, almofadas, bichos de pelúcia, animais com pelos e penas dentro de casa; colocar capas anti-ácaros (impermeáveis) nos travesseiro e colchão; combater focos de mofo e baratas nos ambientes; manter alimentos embalados e lixeiras tampadas para evitar baratas e, também, não fazer uso de produtos com cheiro forte; proibir o fumo dentro de casa e de ventilador (ou limpar diariamente antes de utilizá-lo). Assim como, no uso do ar-condicionado os filtros devem ser limpos semanalmente e evitar temperatura muito baixa.

Sucesso nas Negociações Salariais conduzidas pelo SIPCES

No dia 20 de maio último, o **SIPCES** concluiu, com sucesso, as negociações salariais anuais (data-base, ou, dissídio coletivo) com o Sindicondomínios (Sindicato dos Empregados de Edifícios e Condomínios); tendo sido atualizados e fixados reajuste salarial, seguro de vida, concessão de abono, intervalo para alimentação e cesta básica, nas mesmas regras e condições acordadas e fixadas também com o Sindiconvive (Empregados em Condomínios Residenciais (Vertical e Horizontal),

Comerciais, Mistos e Shopping Centers).

Para este ano, a correção dos salários foi fixada em 9% (nove por cento) para aqueles empregados com salários de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), incidindo, porém, este percentual a partir dos salários do mês de junho do ano de 2010; sendo compensado, portanto, reajustes e abonos concedidos no ano passado, pelos empregadores. E aqueles empregados que possuem salários acima de R\$ 1.500,01 (um mil, quinhentos reais, um centavos) o índice de reajuste



ficou definido e acordado em 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento).

Os novos pisos salariais passarão a ser compostos nos seguintes valores:

Porteiro: R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais);

Faxineiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e outros não especificados: R\$ 578,70 (quinhentos e setenta e oito reais, setenta centavos);

Secretária, Escriurário: R\$ 600,43 (seiscentos reais, quarenta e três centavos);

Encarregado de Serviços Gerais: R\$ 665,53 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e três centavos);

Ascensorista: R\$ 768,58 (setecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e oito centavos);

Encarregado Geral: R\$ 813,62 (oitocentos e treze reais, sessenta e dois centavos).

Em relação ao **Abono Salarial** ficou acordado que o mesmo será concedido a todos os empregados de condomínios, independente de salário, função ou jornada de trabalho, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) nos meses de janeiro a maio de 2012. Essa regra têm por objetivo a compensação do reajuste salarial mínimo que será fixado em janeiro/2012.

Como este abono tem natureza salarial e, portanto, integra o salário para efeitos de apuração de férias concedida no período de janeiro a maio/2012, pagamento de horas extras, adicional noturno, intervalo alimentação, FGTS, INSS e verbas rescisórias.

Já o item **Cesta Básica** o valor foi alteração para R\$ 70,00 (setenta reais), tendo sido estipulado R\$ 20,00 (vinte reais) a mais aos condomínios que atualmente pagam valores superiores ao estipulado pela Convenção.

É importante ressaltar que as normas para este benefício são:

O empregado em gozo de férias, bem como, que faltar injustificadamente - não terá direito

à cesta básica neste período.

O empregado que estiver em período de auxílio-doença ou acidentário - Receberá, durante três meses, cesta básica; após os 15 primeiros dias de afastamento.

Seguro de Vida - Os empregadores (condomínios) deverão contratar apólice de seguro de vida em grupo para os seus empregados, que compreenderão **morte por acidente, morte natural e invalidez por acidente**, no valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Sendo obrigatória a apresentação de cópia da re-ferida apólice para entrega pelo condomínio aos empregados. A alteração nas apólices de seguro dos Condomínios; relativa ao valor do seguro de vida dos empregados, deverá ocorrer na data de vencimento da apólice vigente. Para as contratações de seguro de vida, com o valor acordado nesta referida negociação, será concedido um prazo de 60 (sessenta), a partir da data desta convenção.

Intervalo Alimentação - Foi alterada a forma de pagamento praticada, implicando, portanto, em

majoração nos custos para os Condomínios que não concedem este período para os seus empregados. O **SIPCES** lembra aos empregadores que, no período do dia, não representa grandes transtornos outro companheiro de jornada neste caso específico, a faxineira cobrir o porteiro durante tal intervalo. No caso dos grandes Condomínios, como a jornada noturna compreende dois porteiros, da mesma forma também tal revezamento pode ser feito, evitando assim, custos com a Justiça trabalhista, por não cumprimento da indenização do intervalo alimentação.

Para aqueles empregados que trabalham em regime de escala fica assegurado o intervalo alimentação de 1 hora e a sua não concessão implica na indenização deste intervalo com o acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal; na forma do § 4º, do artigo 71, da CLT.

A diretoria do **SIPCES** informa ainda que, em breve, disponibilizará as novas normas coletivas de trabalho em seu site, para consulta melhor e mais ágil por nossos associados.

I. Definição - Descanso anual concedido ao empregado após 12 (doze) meses de trabalho prestado ao mesmo empregador, com finalidade de recuperação de suas energias e de sua inserção familiar.

II. Período Aquisitivo e Concessivo - Período aquisitivo é o tempo necessário para a obtenção do direito as férias, qual seja, 12 meses de vigência do contrato de trabalho. Período concessivo é o prazo que detém o empregador para a concessão de férias ao empregado, não podendo deixar vencer duas férias, sob pena de pagamento em dobro.

III. Faltas Injustificadas e seus reflexos - As faltas injustificadas interferem no prazo de férias, conforme tabela abaixo.

Quantidade de dias corridos

30 (trinta) dias
24 (vinte e quatro)
18 (dezoito)
12 (doze)

Quantidade máxima de faltas

5 (cinco)
6 (seis) a 14 (quatorze)
15 (quinze) a 23 (vinte e três)
24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas)

b) Para o empregado, por tempo ou jornada parcial, o artigo 130-A, parágrafo único, dispõe " O empregado contratado sob o regime de tempo parcial que tiver mais de sete faltas injustificadas ao longo do período aquisitivo terá o seu período de férias reduzido à metade"

IV - Férias do empregado por jornada parcial

Art. 130-A. Na modalidade do regime de tempo parcial, após cada período de doze meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I - dezoito dias, para a duração do trabalho semanal superior a vinte e duas horas, até vinte e cinco horas;
II - dezesseis dias, para a duração do trabalho semanal superior a vinte horas, até vinte e duas horas;

III - quatorze dias, para a duração do trabalho semanal superior a quinze horas, até vinte horas;

IV - doze dias, para a duração do trabalho semanal superior a dez horas, até quinze horas;

V - dez dias, para a duração do trabalho semanal superior a cinco horas, até dez horas;

VI - oito dias, para a duração do trabalho semanal igual ou inferior a cinco horas.

V - Perda do direito as férias

Art. 133. Não terá direito a férias o empregado que, no curso do período aquisitivo:

I - deixar o emprego e não for readmitido dentro dos 60 (sessenta) dias subsequentes à sua saída;

II - permanecer em gozo de licença, com percepção de salários, por mais de 30 (trinta) dias;

III - deixar de trabalhar, com percepção do salário, por mais de 30 (trinta) dias em virtude de paralisação parcial ou total dos serviços da empresa; e

IV - tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 (seis) meses, embora descontínuos.

§ 1º A interrupção da prestação de serviços deverá ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 2º Iniciar-se-á o decurso de novo período aquisitivo quando o empregado, após o implemento de qualquer das condições previstas neste artigo, retornar ao serviço.

V - Da Concessão e da Época das Férias

Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

V.1- Parcelamento das férias

§ 1º Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos.

V.2 - Impossibilidade de

parcelamento

§ 2º Aos menores de 18 (dezoito) anos e aos maiores de 50 (cinquenta) anos de idade, as férias serão sempre concedidas de uma só vez. (Artigo com redação determinada no Decreto-Lei nº 1.535, de 13.4.1977, DOU 13.4.1977, em vigor no dia 1.5.1977)

V.3 - Comunicação, registro na CTPS

De acordo com o artigo 135 da CLT, a concessão das férias será participada, por escrito, ao empregado, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Conforme parágrafo 2º deste dispositivo, a concessão das férias será, igualmente, anotada no livro ou nas fichas de registro dos empregados.

V.4 - época concessão das férias e exceção

Art. 136. A época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do empregador.

§ 1º Os membros de uma família, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço.

§ 2º O empregado estudante, menor de 18 (dezoito) anos, terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares.

VI. Cálculo das Férias - O limite máximo, para fruição das férias, é de 30 dias, mas, há algumas situações que merecem melhor análise, vejamos:

VI.1. Mês com 31 dias - Na hipótese do mês conter 31 dias, a fruição das férias será sempre proporcional, isto é, será de 30/31 avos para o empregado com direito integral às férias. Para o empregado que possuir faltas que interferem na integralidade das férias, o cálculo obedecerá a proporcionalidade 24/31, 18/31 e 12/31 dias.

VI.2. Mês com 28 ou 29 dias - Por analogia ao art. 64, parágrafo único, da CLT, podemos entender que sendo o número de dias do mês inferior a 30 adota-se para o cálculo de férias, os dias efetivos do mês.

FREIRE & MERÇON
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Gedaias Freire da Costa Roberto Garcia Merçon
OAB-ES 5.536 OAB-ES 6.445

- Atendimento na Área Cível, Trabalhista, Família, Sindical e Cooperativista
- Especializados na Legislação Condominial • Elaboração e adequação de Convenção Condominial as novas regras estabelecidas pelo novo Código Civil Brasileiro.

Av. Gov. Bley, 186 - Sala 1101 - Centro - Vitória/ES - Cep: 29010-150
Tel/Fax: (27) 3222-5835 - 3222-1035 - E-mail: adv.fm@terra.com.br

Anuncie
Este espaço está reservado
para sua empresa
3323-0430

ILHA GÁS
PARCEIRO dos CONDOMÍNIOS

- Revenda • Assistência Técnica • Instalação de Central de gás para condomínios
- Representante Autorizado Supergasbrás

(27) 3233-6722

Rua Jaime Villas Boas, 240
Ilha Monte Belo - Vitória/ES

Elevadores Nacional - modernizando seu elevador

Seu elevador apresenta alto índice de defeitos? Seu elevador não é confiável e a cabine está feia? Quer economia de 60% de energia elétrica? Melhore o desempenho sem ter que trocar seu elevador. A Elevadores Nacional possui tecnologia para renovar qualquer elevador, sem necessidade de troca: novos comandos eletrônicos, cabines em aço inox que se adaptam a qualquer elevador, botoeiras e digitais modernos, que transmitem modernidade, beleza e eficiência. Venha conhecer esta tecnologia que está ao seu alcance. Consulte-nos hoje mesmo.

Rua José Mazzoco, 03 - Maruípe/ES - Tel.: (27) 3322-4447 - Fax: (27) 3322-4462
Guarapari: Av. Getúlio Vargas, 280 - LJ 3 - Centro - Tel.: (27) 3361-0671
elevadoresnacional@uol.com.br

Elevadores NACIONAL
36 Anos de Tradição

A Alta Elevadores, é composta por profissionais com profundo conhecimento do mercado de Elevadores, Escadas Rolantes e Acessibilidades.

- ▣ Manutenção preventiva e Corretiva;
- ▣ Ria - Relatório de Inspeção Anual;
- ▣ Revestimentos de cabina em aço inox escovado e outros;
- ▣ Modernização de Equipamentos, substituindo e/ou reparando.
- ▣ Substituição de cabos de aço e polias, vedação de vazamentos de óleo e reparos em geral nas máquinas de tração, instalação, e/ou substituição de cabos de manobra, operadores de portas, painéis de operação, pré-fiações, indicadores digitais e botoeiras de pavimentos.

Entre em contato,
e faremos uma visita técnica!

alta
ELEVADORES

Rua Joaquim Plácido da Silva, Nº 190,
1º Pavimento, CEP 29051-070
Ilha de Santa Maria - Vitória - ES
Tel. (27) 3327 7024 / 3035 0454
alta@altaelevadores.com.br

Administração e Serviços Ltda

- Consultoria e Administração Condominial
- Contabilidade Condominial
- Locação de Mão-de-obra

3235-2442 / 3315-5174 / 9274-5140

Rua Aleixo Neto, 1054 - Sala 103 - Praia do Canto
Vitória - ES - CEP 29055-260 - j.escossia@terra.com.br

ESPARTA
Serviços Elétricos LTDA

Tel.: (27) 8143-2933
Site: www.eletricaesparta.com.br
E-mail: esparta@eletricaesparta.com.br

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÕES E ILUMINARIAS, TOMADAS, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

MONTAGEM DE ELETROCALHAS, LEITOS E ELETRODUTOS SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA CORRETIVA OU PREVENTIVA

QUADROS DE MEDIÇÃO DE BARRAMENTOS